

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



ALARES INTERNET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 23.438.929/0001-00

Companhia Aberta na Categoria "A" - Código CVM nº 02519-4

Rua São Tomé, nº 86, 10º andar, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-080, São Paulo - SP

no valor de

R\$279.998.000,00

(duzentos e setenta e nove milhões e novecentos

e noventa e oito mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRALARDBS024

Classificação de Risco (Rating) da Emissão atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda: "A (bra)". *

**Esta classificação foi realizada em 10 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/815.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **ALARES INTERNET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria "A", em fase operacional, com sede na Rua São Tomé, nº 86, 10º andar, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-080, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 23.438.929/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300483260 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Coordenador Líder**") e a **JGP FINANCIAL ADVISORY LTDA.**, instituição autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º e 12º andares, Humaitá, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 51.987.765/0001-06 ("**JGP FA**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**"), comunicam, nesta data, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**" e "**Anúncio de Encerramento**", respectivamente), o encerramento da distribuição pública de 279.998 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2025 ("**Valor Nominal Unitário**" e "**Data de Emissão**", respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão, o montante de R\$ 279.998,00 (duzentos e setenta e nove milhões e novecentos e noventa e oito mil), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da Alares Internet Participações S.A.*", celebrado, em 09 de outubro de 2025, entre a Emissora, a **ALARES INTERNET S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1.916, Candelária, CEP 59064-520, na Cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 02.952.192/0001-

61, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24.300.014.384, na qualidade de fiadora (“**Fiadora**”), e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”), a qual foi devidamente registrada no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo sob o nº 1.986.564, em 27 de outubro de 2025 (“**Escritura de Emissão Original**”), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da Alares Internet Participações S.A.*”, celebrado em 06 de novembro de 2025, entre a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário (“**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original**”) e, quando em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “**Escritura de Emissão**”, destinada a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”), estando a Emissão, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b”, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”).

2. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme qualificada acima.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	117	9.035
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	46	260.963
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	–	–
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Demais Instituições Financeiras	1	10.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Demais pessoas jurídicas	–	–
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	–	–
Total	164	279.998

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A presente Emissão é realizada nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034 ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo), como prioritário pelo Ministério das Comunicações (“**MCOM**”), por meio da Portaria MCOM nº 9.774, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de junho de 2023 (“**Portaria**”). Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão

alocados no pagamento futuro ou reembolso, conforme aplicável, de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, desde que tais gastos e despesas tenham sido incorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação do Projeto, nos termos da Lei 12.431, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial e inscrição CNPJ do titular do Projeto	ALARES INTERNET PARTICIPAÇÕES S.A. - 23.438.929/0001-00.
Sector prioritário em que o Projeto se enquadra	Telecomunicações.
Objeto e objetivo do Projeto	Rede de transporte, rede de acesso e infraestrutura para rede de telecomunicações (“ Projeto ”).
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Os benefícios sociais do Projeto incluem: acesso ampliado e mais confiável à rede de telecomunicação que, como consequência, proporcionam à população (i) maior acesso a serviços essenciais, incluindo, mas não limitado à saúde, educação, cultura, pesquisa, desenvolvimento, inovação; (ii) inclusão digital; (iii) redução de desigualdades regionais; e (iv) incentivo ao desenvolvimento econômico local.
Data de início do Projeto	Junho de 2023.
Fase atual do Projeto	Projeto em andamento, com algumas redes já em operação e outras ainda pendentes de implantação.
Data estimada de encerramento do Projeto	Junho de 2028.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 500.000.000,00.
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	Até R\$ 280.000.000,00.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	Aproximadamente 56%.

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

12 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

